



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAE - Nº 2025.1076

RECADASTRAMENTO DOS ATUAIS MORADORES DA CASA DO ESTUDANTE PARA O ANO LETIVO DE 2026

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir os benefícios previstos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, torna público:

Art. 1º - Estudantes que residem atualmente na Casa do Estudante da UEPG, devem, obrigatoriamente, realizar a **atualização dos dados cadastrais**, em atendimento ao Art. 6º da Resolução UNIV nº 2020.24 que aprova o Regimento da Casa do Estudante Universitário da UEPG.

Art. 2º - Período para atualização cadastral: **De 19/11/2025 a 26/11/2025**, via Formulário Google: [RECADASTRAMENTO CASA DO ESTUDANTE](https://forms.gle/AtVjrgLPjskDbw9E8) ou clique no link: <https://forms.gle/AtVjrgLPjskDbw9E8>

Art. 3º - Documentação necessária:

- a) Certidão de Matrícula atualizada referente ao ano letivo de 2025;
- b) Comprovante de endereço, da cidade de origem;
- c) Declaração de renda - ANEXO I ([link de acesso](#));
- d) Quadro de composição familiar - ANEXO III ([link de acesso](#));

Art. 4º - Ao estudante, atual morador da Casa do Estudante, é obrigatória a atualização dos dados cadastrais no período estabelecido no Art. 2º deste edital, nos termos da Resolução UNIV nº 2020.24, art. 12, III;

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 19/11/2025, às 14:27, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2892053** e o código CRC **BDE597F6**.

25.000090426-0

2892053v10